

JAÚ

Anexo Fiscal I

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
COMARCA DE JAÚ
Serviço Anexo das Fazendas

Edital de citação do executado IVANA ALVES DE MORAIS ME., com o prazo de 30 (trinta) dias.

O Excelentíssimo Senhor Doutor RICARDO VENTURINI BROSCO, Meritíssimo Juiz Substituto do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de JAÚ/SP.

FAZ SABER ao executado IVANA ALVES DE MORAIS ME. C.N.P.J. 01.901.924/0001-21, constando dos autos ter sido estabelecida à AVENIDA JOÃO CHAMMAS, nº 151 JARDIM NOVA JAÚ C.E.P. 17213-485 - JAÚ/SP. e também, que sua representante legal residiu nesta Cidade de JAU/SP., à RUA ANTONIO FERREIRA DIAS, nº 200 BAIRRO: JARDIM DAS PAINEIRAS C.E.P. 17211-410, bem como que está atualmente em lugar ignorado conforme certidão do Oficial de Justiça às fls. 21 e da cota de fls. 22 do exequente nos autos: QUE tramita por este Juízo a Execução Fiscal nº 0279/2011 Processo 302.01.2011.004982-7/000000-000, figurando como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e como executada IVANA ALVES DE MORAIS ME., acima qualificada, com débito representado pela Certidão de Dívida Ativa nº 1008586783, referente a débito de I.C.M.S. (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), sendo o valor inicial da dívida R\$-3.506,64 (mar/2011). Portanto, fica a executada, por este, CITADA para que no prazo de 05 (cinco) dias A CONTAR DO DECURSO DO PRAZO DESTA EDITAL, efetue o pagamento do débito, corrigido monetariamente e acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em 10%, além de custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora. Fica ainda a referida executada ADVERTIDA de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados, bem como de que decorrido tal prazo sem pagamento ou oferecimento de bens, haverá o prosseguimento da ação com penhora em bens da executada, tantos quantos bastem para garantia da dívida. NADA MAIS.

JUNDIAÍ

4ª Vara Cível

LEILÃO ÚNICO DOS BENS ARRECADADOS NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE FERRAMENTAS LEE LTDA, CNPJ/MF Nº 50.105.048/0001-32, PROCESSO Nº 2903/02.

O DOUTOR LEONARDO AIGNER RIBEIRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem que no dia 11 de julho de 2012, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum "Dr. Adriano de Oliveira", desta cidade e comarca de Jundiaí, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes legalmente fizer, levará em Leilão Único os bens abaixo descritos, entregando-os a quem mais der acima da avaliação: 1.) Um projetor Perfil, marca Mitutoyo, mod. PJ300hCOD 32101, série 8403125 (velho) R\$ 3.200,00; 2.) Um Torno Paralelo, marca Joinville, mod. 117 RCN, série B1/1176 (ano 1978) R\$ 3.700,00; 3.) Uma Afiadora RUSSA, mod. 3B641, série 71045 (ano + ou 1984/1988) R\$ 13.700,00; 4.) Uma Retífica Cilíndrica, Sul mecânica, mod. RUAP750, série AP-I N.868 (ano 1979) R\$ 18.500,00; 5.) Uma Furadeira bancada, Sanches Blanes, FB 25, série 2611 (ano 1982) R\$ 2.500,00; 6.) Uma Furadeira bancada, marca Girus Mar Girus F8A, série 80160 (usada) R\$ 2.000,00; 7.) Uma Furadeira Mei-coluna, Sanches Blanes FB 25-3015, série 3 (ano 1989) R\$ 2.300,00; 8.) Um Jato de Areia, Blastebam, BB9070, série 9071022 (usado) R\$ 2.350,00; 9.) Uma Plaina Limadora, Shanes Blanes PL400-4799/04 (ano 1980) R\$ 1.950,00; 10.) Uma Serra, marca Franho 2062, tipo S225 (usada) R\$ 2.550,00; 11.) Um desempenho de Bancada 1,00 x 1,00 R\$ 1.800,00; 12.) Um Desempenho 500 x 800mm Mitutoyo cód. 517 114-BU 121 R\$ 1.000,00; 13.) Um Desempenho de Ferro Fundido R\$ 700,00; 14.) Um Medidor entre Pontas de 1 Metro (Traçador de Altura) R\$ 300,00. O valor total de avaliação perfaz o montante de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) atualizados até a data da realização dos leilões a quem mais der e maior lance oferecer, desde que não seja considerado preço vil, sendo que os bens foram reavaliados pelo Sr. Perito, observando-se que os bens encontram-se guardados no galpão de propriedade do Sr. NICODEMOS VIEIRA DA SILVA (Fone 4156-4050), localizado na Rua Pará, nº 278, Fazendinha, Santana do Parnaíba/SP. Maiores informações poderão ser obtidas com o síndico da Massa Falida Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, através do telefone (11) 3964-6460 e e-mail milanirolff@milanirolff.com.br. ADVERTÊNCIA GERAL: Ficam os credores, o devedor, seus sócios, o síndico e o Ministério Público intimados de que têm o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do presente edital, a contar da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico. Fica consignado que a massa falida ficará intimada da designação supra, caso não seja encontrado o Representante Legal da mesma para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, será o presente afixado no átrio do Edifício do Fórum, no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Jundiaí, aos 25 de junho de 2012.